

## **EDITORIAL DR**

Historicamente, nos anos em que ocorrem eleições municipais, não temos alterações drásticas e 2024 é um desses anos, mas esperamos que fuja a regra e que ocorra mudanças significativas na Companhia, com uma necessária restauração, principalmente no que tange ao plano de carreira e ao plano de saúde.

Hoje temos um plano de carreira ultrapassado, que não observa as novas atribuições da Companhia e não permite a progressão dos empregados. O plano de saúde é caro, sem controle, sem previsibilidade, sem possibilidade de permanência após adesão a um plano de desligamento voluntário ou aposentadoria.

Precisamos, com urgência, de um plano de carreira sustentável e dinâmico, que observe as novas atribuições da Companhia, valorize a busca de conhecimento e os bons serviços prestados. Quanto ao plano de saúde, é necessário que seja de boa qualidade, sustentável e que permita a manutenção em caso de aposentadoria e de adesão a plano de demissão voluntária.

Sabemos que são temas complexos, mas acreditamos que se houver vontade política estes assuntos podem ser resolvidos no primeiro semestre de 2024. Aliás, nesse período receberemos novos empregados e se não houver solução desses velhos problemas vamos potencializar o nosso passivo.

O desafio não será fácil já que o limite de despesas aprovado pelo legislativo para a CET, de R\$ 1.770.669.434,00, não é suficiente para a prestação de todos os serviços pela Companhia, mas a DR envidará esforços para que, no mínimo, estes graves problemas sejam solucionados ainda no ano de 2024, até porque se resolvida a situação do plano de saúde, a empresa economizará no mínimo 30% do



orçamento destinado para este fim. E a implantação de um plano de carreira sustentável e dinâmico diminuirá de forma acentuada o número de ações judiciais propostas por empregados em face da Companhia.

**JOHNSON NASCIMENTO**

**Diretor de Representação - CET**

## **Um ano perdido pela inércia administrativa e para a política interna e externa**

O ano que poderia ser de grandes transformações e consolidação da CET como autoridade de trânsito, foi perdido.

Há um silêncio administrativo, mas por trás dele muitas coisas existem e percebemos isso quando vemos os resultados ou olhamos de fora para dentro.

E o que de fato foi feito?

A omissão e a inércia nos processos decisórios e administrativos trazem reflexos negativos.

Enquanto cobra-se proatividade de subordinados, áreas com poder decisório na empresa transferem a responsabilidade de resolução de problemas recorrentes para altas instâncias como JOF e Governo para, quem sabe, prorrogar a responsabilidade da tomada de decisão.



É muita política envolvida em assuntos de inteira responsabilidade da administração da CET. Um exemplo disso foi o uniforme da Operação que levou exatos 12 meses para a tomada de decisão e liberação do processo licitatório.

Em contrapartida, a empresa acelerou o processo de reenquadramento dos Agentes de Trânsito e Gestores de Trânsito antes do resultado final do processo que tramitava na Justiça, sob a justificativa do concurso público. Este é mais um passivo trabalhista a caminho...

A inércia e as decisões equivocadas geram um prejuízo e expõe a empresa perante o Governo, dificultando as tratativas importantes como orçamento, acordo coletivo, plano de saúde e plano de carreira.

Esperamos que em 2024 a política não nos afete tanto como tem ocorrido ultimamente e que possamos avançar nos temas mais urgentes com foco na reestruturação da Companhia, retomando nosso protagonismo de maior empresa de mobilidade do Brasil, sempre priorizando a qualidade do serviço prestado à população da cidade de São Paulo e trabalhando incansavelmente para salvar vidas no trânsito.

**Marcelo Moraes**

**Conselheiro de Administração - CET**

## PONTES E FERIADOS 2024

A Prefeitura publicou o decreto nº 63.111 que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no ano de 2024, definindo os dias declarados como pontos facultativos, dias com suspensão de expediente e semanas comemorativas de Natal e Ano Novo.

A Diretoria de Representação abriu um processo SEI - nº 7410.2024/0000006-4, encaminhando ofício à Presidência da CET solicitando o estabelecimento de calendário de pontes e compensações do ano de 2024 para a Companhia.

Pontos facultativos de 2024, segundo Decreto 63.111:

12 e 13 de fevereiro	Carnaval	Ponto facultativo.
14 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo até às 12:00 horas.
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro, conforme artigo 238 da Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto facultativo.
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo.

Dias com suspensão de expediente em 2024, segundo Decreto 63.111:

26 de janeiro	Sexta-feira	Suspensão de expediente.
31 de maio	Sexta-feira	Suspensão de expediente.
8 de julho	Segunda-feira	Suspensão de expediente.

Desejamos a você:

- 12 meses de sucesso;
- 52 semanas de saúde;
- 365 dias de alegria;
- 8.760 horas de realizações;
- 525.600 minutos de prosperidade.

**Feliz Ano Novo!**

**Equipe DR**



## Diário Oficial

De 26/12/23 a 29/12/23

Suspensão do rodízio de veículos entre 26/12/23 e 07/01/24.

Aditamento do contrato de serviços de sinalização viária.

Ata de sessão da licitação de manutenção de câmeras CFTV.

Formalização de contrato com fornecedores de: cimento; manutenção do sistema de ar condicionado; confecção de boné; confecção de uniformes da operação; serviços gráficos; tinta para sinalização viária

Despacho de adjudicação de: prestadora de serviços de funilaria e pintura; fornecedor de SSD M2 240GB e SSD SATA 480 GB.

Esclarecimentos sobre pregão para fornecimento de estabilizadores.

Aviso de abertura de pregão para contratação de serviços administrativos..

Celebração de convênio entre SMT e CET para prestação de serviços de sinalização viária, engenharia de tráfego e educação de trânsito.



Publicação interna da Diretoria de Representação CET  
Gestão 2023-2025

Johnson Nascimento  
Diretor de Representação

Marcelo Moraes Isiana  
Conselheiro de Administração

Fontes:

- Diário Oficial
- Imagens: DR

WHATSAPP  
(11) 9 9746-0055

INSTAGRAM  
@diretoria\_de\_representacao\_cet

FACEBOOK  
/Compromisso Ética Transparência

SITE  
drcet.com

E-MAIL  
dr@cetsp.com.br

Publicado em 02/01/2024